



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 376/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 1156, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 09/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao **SR. WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o SR. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário, no dia 10/06/05, conforme Portaria D.G. Nº 369/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se flha de pagamento referente à diária para o período acima.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 17 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO